



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

PORTARIA Nº 014/2024

**AGUINALDO PIRES GALVÃO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI, RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido 01 (uma) promoção por antiguidade e 01 (um) adicional por tempo de serviço ao funcionário **LUIS EDUARDO MAZZINI BRESSAN**, RG nº 27.724.183-2, ocupante do emprego público de Assessor Financeiro, referência 11, grau “E” do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Adamantina, referente à promoção e ao quinquênio do período de 06/04/2018 a 26/05/2020 e de 01/01/2022 a 08/11/2024.

Art. 2º - O referido servidor fica promovido para o grau “F” da referência 11 (onze), em conformidade com os arts. 24 e 27 da Lei nº 2.292, de 30/07/90, a partir de 1º de dezembro de 2024. Com referência ao adicional por tempo de serviço previsto no art. 28 da referida Lei, será devido a partir do dia imediato àquele em que o servidor completou o tempo de serviço exigido, ou seja, a partir do dia 09/11/2024, conforme disposto no art. 30 do mesmo diploma legal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias próprias para o corrente exercício.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 09/11/2024.

Adamantina, 08 de novembro de 2024.

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Presidente

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

ANTÔNIO SPANHOLO
Assessor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Nome: **Luis Eduardo Mazzini Bressan**

RG.: **27.724.183-2**

Emprego: **Assessor Financeiro**

Ref.: **11** Grau: **passará de “E” para “F”**

MÊS / ANO	2018	2019	2020	2022	2023	2024
JANEIRO	-	31	31	31	31	31
FEVEREIRO	-	28	29	28	28	29
MARÇO	-	31	31	31	31	31
ABRIL	25	30	30	30	30	30
MAIO	31	31	26	31	31	31
JUNHO	30	30	-	30	30	30
JULHO	31	31	-	31	31	31
AGOSTO	31	31	-	31	31	31
SETEMBRO	30	30	-	30	30	30
OUTUBRO	31	31	-	31	31	31
NOVEMBRO	30	30	-	30	30	08
DEZEMBRO	31	31	-	31	31	-
SUBTOTAL	270	365	147	365	365	313
PERÍODO: 06 DE ABRIL DE 2018 A 26 DE MAIO DE 2020 01 DE JANEIRO DE 2022 A 08 DE NOVEMBRO DE 2024						
TOTAL: 1825 (HUM MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO) DIAS						



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E PROMOÇÃO POR ANTIGÜIDADE

Nome: **Luis Eduardo Mazzini Bressan**

Emprego: **Assessor Financeiro**


Ref.: **11** Grau: passará de “E” para “F”

Lotação: **Secretaria da Câmara Municipal de Adamantina**

ATO DE CONCESSÃO

Concedo ao funcionário acima mencionado, que completou mais 05 (cinco) anos de serviço público municipal (além do período de suspensão previsto no art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar 173/2020), 01 (uma) promoção por antigüidade a que se refere o art. 24 da Lei nº 2.292, de 30/07/1990, a partir de 01/12/2024, bem como 01 (um) adicional por tempo de serviço dos vencimentos integrais referido no art. 28 do mesmo diploma legal, a partir de 09/11/2024, correspondente ao quinquênio de 06/04/2018 a 26/05/2020 e de 01/01/2022 a 08/11/2024.

Adamantina, 08 de novembro de 2024.


AGUINALDO PIRES GALVÃO

Presidente